



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº 5454 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre revogação de Profissional Habilitado para Acompanhamento e Fiscalização de Obras, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 5073 de 23 de setembro de 2015, a qual nomeava a Sr.^a MAYAGNES ALVES PEREIRA, Engenheira Civil, CREA/MT Nº 1214069487, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA CELCITA, conforme Contrato nº. 060/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos anteriores.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
afixação em lugar de costume em
data supra: 14 de Janeiro de 2016
Roselaine Roberto

